

LEI N. 755-2025.

Heitoraí, 15 de dezembro de 2025.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que esta Lei nº 755/2025 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

15 de Dezembro de 2025

“Cria a premiação “Professor Inovador” para os professores do ensino fundamental nas redes de ensino do município de Heitoraí – GO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO,

Valmir Batista dos Santos
Agente de Adm. e Assessor
Faco saber que a Câmara Municipal de Heitoraí, Estado de Goiás, aprovou

Decreto nº 052/2008

Matrícula nº 36

Art. 1º. Fica criada a premiação “PROFESSOR(A) INOVADOR(A)”, ao final de cada ano letivo para os níveis de ensino fundamental, nas redes de ensino municipal de Heitoraí – GO.

Art. 2º. Serão selecionados 02 (dois) professores de cada escola que se destacarem com o desenvolvimento de projetos educativos, especialmente nas áreas de educação ambiental, financeira, cidadania, ou outras áreas inovadoras de relevância social e pedagógica.

§ 1º. Incumbe ao Conselho Escolar da unidade indicar e eleger, através de votação voluntária, em reunião designada ao fim do 3º bimestre letivo, os professores que serão premiados.

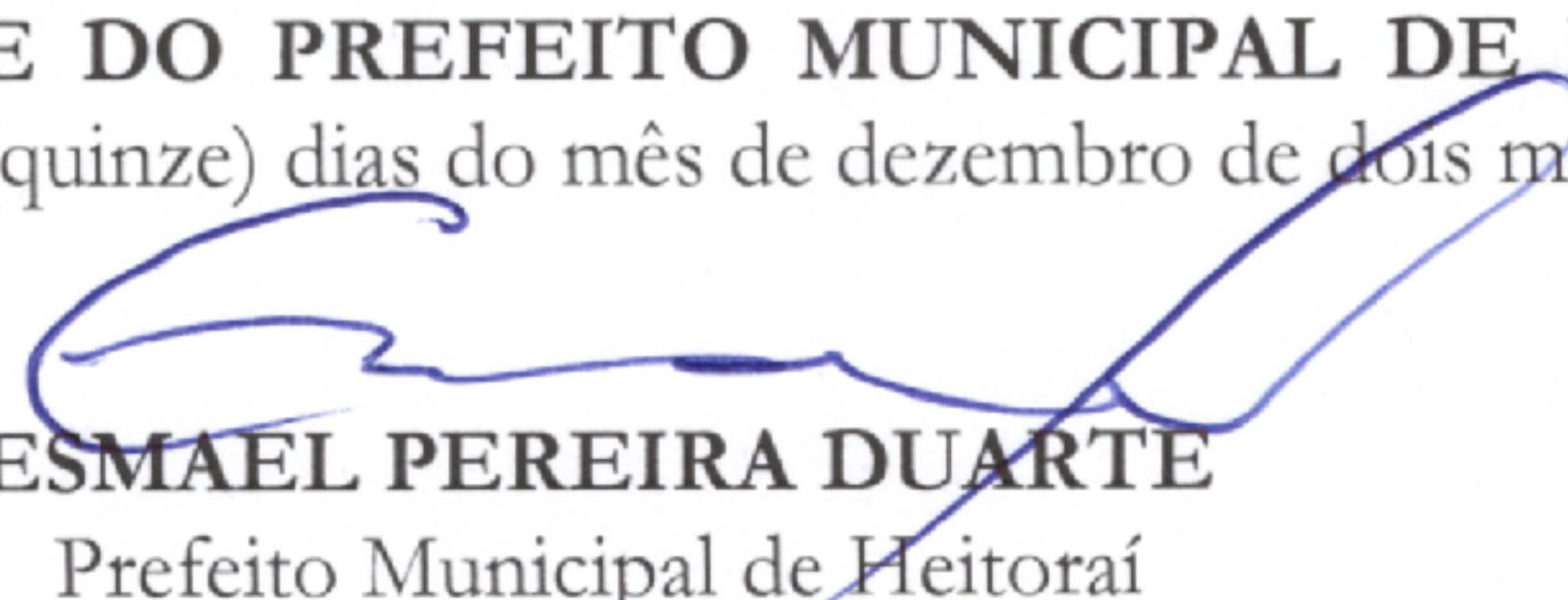
§ 2º. O Conselho Escolar da unidade educacional informará, por protocolo, ao Poder Legislativo Municipal, até o término do 3º bimestre letivo, os professores que melhor desenvolveram projetos educativos durante o ano, para receber a premiação “PROFESSOR INOVADOR”.

§ 3º. A indicação dos professores deverá ser acompanhada de uma descrição sucinta do projeto desenvolvido, evidenciando os resultados alcançados e a relevância da proposta.

Art. 3º. A cerimônia de entrega da premiação ocorrerá anualmente no Dia do Professor, 15 de outubro, em Sessão Solene, na Câmara Municipal, salvo situações excepcionais que possam alterar a data da entrega.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, ESTADO DE GOIAS, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal de Heitoraí